

EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO  
VIRTUAL E PRESENCIAL  
INTIMAÇÃO DE DIEGO ANTUNES SOARES

**1ª Data:** 15/04/2025  
**2ª Data:** 25/04/2025  
**Hora:** 14:30 horas  
**Local:** Site: [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br) / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS, designado nos autos da Ação Procedimento Comum Cível nº 5000439-45.2018.8.21.0062, que ABATEDOURO GALLAS LTDA move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado.

**Objeto da Venda Judicial:**

UM TERRENO, situado na Rua Alberto Pasqualini, quadra 437, nesta cidade de Rosário do Sul, com a área superficial de 783,03m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e três metros e três decímetros quadrados), contendo UMA CASA de alvenaria, com a área de 139,90m<sup>2</sup>, sob nº 845, sendo o quarteirão formado pelas Rua Alberto Pasqualini, Rua Tiradentes, Rua Osvaldo Aranha e Rua Almirante Tamandaré, confrontando: ao NORTE, com Elci Rodrigues Rosa, na extensão de 61,76m; ao LESTE, com a Rua Alberto Paqualini, na extensão de 11,95m; e ao OESTE com Eugênia Machado, na extensão de 11,95m. Conforme Matr. 16.058 do CRI de Rosário do Sul. AVALIAÇÃO no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais). **RESTRICÕES:** o imóvel acima relacionado possui **Alienação Fiduciária** em favor a Caixa Econômica Federal, Contrato assinado pelas partes na data de **25/02/2009**, conforme Av. 2-16.058.

**Forma de pagamento na Arrematação:**

Licitantes interessados em adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do imóvel no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista, saldo remanescente fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o próprio bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se casado for, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o bem alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data "25/04/2025", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br)

Rosário do Sul/RS, 29 de janeiro de 2025.

José Clóvis Vaz de Sousa  
Leiloeiro Oficial. -